

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 2, DE 9 DE ABRIL DE 2014.

Credencia, em caráter excepcional, o **Encontro Nacional do Sistema Socioeducativo**, realizado pelo Conselho Nacional de Justiça.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 3 da Enfam, de 4 de dezembro de 2013,

RESOLVE

Credenciar, em caráter excepcional, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o **Encontro Nacional do Sistema Socioeducativo**, com carga horária total de 16 (dezesesseis) horas-aula, realizado pelo Conselho Nacional de Justiça, nos termos do Processo nº 201468 - Credenciamento.

Ministro João Otávio de Noronha
Diretor-Geral